



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Direita, nº 408 - Centro, Santa Luzia – MG, 33010-000.
Telefone: (031) 3641-4791/ 3649-7924

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL DE PREMIAÇÃO N.º 02/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS (LEI ALDIR BLANC)

ONDE SE LÊ:

10.5 Documentação da PESSOA FÍSICA (Grupo e/ou Coletivos Culturais SEM constituição jurídica modalidade individual):

- 10.5.1 Cópia do documento de identidade;
- 10.5.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 10.5.3 Cópia de comprovante de residência atualizado;
- 10.5.4 Dados bancários do proponente (nome do banco, agência e conta);
- 10.5.5 Declaração relativa ao trabalho do menor (Inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal) ANEXO VIII;
- 10.5.6 Termo de Anuência, assinado por todos os participantes do GRUPO OU COLETIVO (ANEXO V);
- 10.5.7 Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO III);
- 10.5.8 Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO IV);
- 10.5.9 Formulário de contrapartida – ANEXO IX;
- 10.5.10 Formulário de Inscrição e Descrição do Projeto – ANEXO I – a *companhado do PORTFÓLIO* no formato PDF, no tamanho máximo de 5MB, contendo:
 - a) Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;
 - b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou coletivo;
 - c) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade luziense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
 - d) A periodicidade com que tais ações são realizadas;
 - e) A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Direita, nº 408 - Centro, Santa Luzia – MG, 33010-000.

Telefone: (031) 3641-4791/ 3649-7924

- f) Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
- g) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social, implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção;
- h) Material complementar, caso o proponente entenda necessário – vídeo, foto, etc.

LEIA-SE:

10.5 Documentação da PESSOA FÍSICA (Grupo e/ou Coletivos Culturais SEM constituição jurídica modalidade individual):

- 10.5.1 Cópia do documento de identidade;
- 10.5.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 10.5.3 Cópia de comprovante de residência atualizado;
- 10.5.4 Dados bancários do proponente (nome do banco, agência e conta);
- 10.5.5 Declaração relativa ao trabalho do menor (Inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal) ANEXO VIII;
- 10.5.6 Termo de Anuência, assinado por todos os participantes do GRUPO OU COLETIVO (ANEXO V);
- 10.5.7 Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO III);
- 10.5.8 Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO IV);
- 10.5.9 Formulário de Inscrição e Descrição do Projeto – ANEXO I – a acompanhado do PORTFÓLIO no formato PDF, no tamanho máximo de 5MB, contendo:
 - a) Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;
 - b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou coletivo;
 - c) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade luziense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
 - d) A periodicidade com que tais ações são realizadas;
 - e) A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
 - f) Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
 - g) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Direita, n° 408 - Centro, Santa Luzia – MG, 33010-000.
Telefone: (031) 3641-4791/ 3649-7924

às medidas de isolamento social, implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção;

- h) Material complementar, caso o proponente entenda necessário – vídeo, foto, etc.



ONDE SE LÊ:

- 10.6 Documentação de Grupos e coletivos (Pessoa Física e Jurídica):
- 10.6.1 Cópia do cartão do CNPJ;
 - 10.6.2 Cópia do contrato social ou estatuto e suas alterações; no caso do MEI Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
 - 10.6.3 Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
 - 10.6.4 Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
 - 10.6.5 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;
 - 10.6.6 Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta bancária);
 - 10.6.7 Comprovante de residência atualizado;
 - 10.6.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao>);
 - 10.6.9 Termo de Autorização de Uso de Obras : direitos autorais (ANEXO III);
 - 10.6.10 Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO IV);
 - 10.6.11 Formulário de contrapartida – ANEXO IX
 - 10.6.12 Formulário de Inscrição e Descrição do Projeto do Projeto– ANEXO I – a acompanhado do PORTFÓLIO no formato PDF, no tamanho máximo de 5MB, contendo:
 - a) Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;
 - b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou coletivo;
 - c) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade luziense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
 - d) A periodicidade com que tais ações são realizadas;
 - e) A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
 - f) Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
 - g) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido



às medidas de isolamento social, implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção;

- h) Material complementar, caso o proponente entenda necessário – vídeo, foto, etc.

LEIA-SE:

10.6 Documentação de Grupos e coletivos (Pessoa Física e Jurídica):

10.6.1 Cópia do cartão do CNPJ;

10.6.2 Cópia do contrato social ou estatuto e suas alterações; no caso do MEI Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

10.6.3 Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;

10.6.4 Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;

10.6.5 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;

10.6.6 Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta bancária);

10.6.7 Comprovante de residência atualizado;

10.6.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao>);

10.6.9 Termo de Autorização de Uso de Obras : direitos autorais (ANEXO III);

10.6.10 Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO IV);

10.6.11 Formulário de Inscrição e Descrição do Projeto do Projeto– ANEXO I – a acompanhado do PORTFÓLIO no formato PDF, no tamanho máximo de 5MB, contendo:

- a) Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;
- b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou coletivo;
- c) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade luziense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Direita, nº 408 - Centro, Santa Luzia – MG, 33010-000.
Telefone: (031) 3641-4791/ 3649-7924

vulnerabilidade social;

- d) A periodicidade com que tais ações são realizadas;
- e) A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
- f) Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
- g) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social, implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção;
- h) Material complementar, caso o proponente entenda necessário – vídeo, foto, etc.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Direita, n° 408 - Centro, Santa Luzia – MG, 33010-000.
Telefone: (031) 3641-4791/ 3649-7924

ATENÇÃO:

O ANEXO IX - FORMULÁRIO DE CONTRAPARTIDAS DO EDITAL DE PREMIAÇÃO N.º 02/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS (LEI ALDIR BLANC), FOI ANULADO.